



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 08/01/2014

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Saúde e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a indicação da modalidade e elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Atenciosamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 08/01/2014

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

VERLY OLIVETE

Diretor Interino do Departamento de Licitações

**MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 006/2012 - PMM
DISPENSA N.º 004/2012 - PMM
PROCESSO N.º 243/2011**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E MILTON ARAÚJO COSTA**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da DISPENSA N.º 005/2012 – PMM, em que se apresenta como doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro Sr. **ZENOBIO BEGAMIN**, portador do CPF n.º 431. 882.659-72 e do RG n.º 3.173.507-6, estabelecido à Av. Paranaguá, n.º 574, Riviera II, Matinhos, Estado do Paraná, doravante denominado **LOCADOR**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

O valor de contrato será acrescido em **R\$10.046,88 (dez mil, quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, no valor mensal de **R\$837,24 (oitocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00113.2050 Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde

(1829) 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

3.3.90.36.15 Locação de Imóveis - 1830 (Fonte 495)

Reserva de Saldo nº 15

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, ___ de _____ de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
LOCATÁRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

ZENOBIO BEGAMIN
CPF nº 431.882.659-72
LOCADOR

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA N.º 004/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com, **ZENOBIO BEGAMIN**, CPF n.º431.882.659-72, conforme **DISPENSA N.º 004/2012 – PMM**, que prevê a locação de imóvel para uso da Secretaria de Municipal de Saúde para funcionamento da Sede da Unidade de Saúde da Família do Riviera, no valor de **R\$10.046,88 (dez mil, quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____
de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal